

LEI Nº 1.116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui a bandeira do distrito de Ibicatu e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, Art. 134 todos da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Bandeira e o Brasão do distrito de Ibicatu - Várzea Alegre- CE, conforme simbologia abaixo:

SIMBOLOGIA BRASÃO

- Um escudo usado para representar o brasão de armas de Ibicatu;
- Uma estrela grande representando a sede do distrito;
- 18 (dezoito) estrelas menores representando os Sítios pertencentes ao distrito;
- Um livro grande aberto com uma caneta ao centro do brasão representando a sabedoria e educação de seu povo. No mesmo contendo o ano de criação do distrito (1938) e um lema representativo, "Ibicatu, terra do ouro";
- Uma torre com uma cruz representando o fortalecimento da religiosidade através da fé;
- Uma figura humana com uma bola representando a força do esporte e as conquistas através do mesmo;
- Uma cadeia de montanhas sobre a água representando os relevos geográficos, os açudes e rios que atravessam o distrito;
- Ramos de laranja ao natural e ramo de ouro entrecruzados em ponta sobre os quais se sobrepõe um listel de goles, contendo o nome do Distrito (IBICATU), representando a fartura e as riquezas dessa terra.

CORES DO BRASÃO

- Amarelo é símbolo de glória, esplendor, grandeza, sabedoria;
- O ouro, em que é representada é símbolo de riqueza, glória, nobreza, virtude força e soberania;
- Verde simboliza a honra, civilidade, cortesia, alegria, esperança e abundância;
- Vermelho mostra a dedicação, audácia, coragem, valentia e o amor;
- Azul representa a justiça, nobreza, perseverança, lealdade e firmeza,
- Marrom mostra a seriedade, maturidade e responsabilidade;
- Preto representa o respeito à democracia.

SIMBOLOGIA DA BANDEIRA

- O Brasão no centro da Bandeira simboliza o distrito;
- O retângulo no qual é aplicado representa todo o território do distrito;

- As faixas de igual largura simbolizam o Poder Municipal que se expande à todos os quadrantes do distrito;

CORES DA BANDEIRA

- Branco representa a paz, pureza e a serenidade do seu povo;
- Verde simboliza a vegetação exuberante das matas, agricultura abundante e a esperança de seu povo;
- Vermelho mostra a dedicação, audácia, coragem, valentia e o amor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará,
em 22 de outubro de 2019.



JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 2308, de 23/10/2019,
pág(s) 39-40, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.

